**Projeto de Lei Nº 98/2024**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 8, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA, DE “RUA ARMANDO SOARES DA COSTA CORDEIRO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A Rua 8, localizada no Loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se “RUA ARMANDO SOARES DA COSTA CORDEIRO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 07 de novembro de 2024.**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

**REPUBLICANOS**

**JUSTIFICATIVA**

Armando Soares da Costa Cordeiro, o Armandinho, nasceu em 1952, na cidade de Barueri, em uma família muito humilde. Começou a trabalhar desde tenra idade e se formou em Ciências Contábeis no ano de 1979, pela Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura, na cidade de São Paulo.

Após isso, foi concursado e, em 1981, assumiu um cargo na Prefeitura de São Paulo, onde trabalhou por muitos anos na área de auditoria. Nessa época, acumulava o cargo de funcionário público com o de docente em diversas faculdades de São Paulo e Santo André, além de ter exercido a presidência da Associação dos Contadores Municipais de São Paulo.

No ano de 1999, a convite do diretor da Faculdade Santa Lúcia, em Mogi Mirim, a quem conheceu durante seu mestrado, iniciou atividades docentes nos cursos de Ciências Contábeis e Administração, permanecendo nessa instituição até 2007, quando se aposentou, deixando sua marca na formação técnica de inúmeros alunos.

Durante esse período, residiu na cidade de Mogi Mirim de 2003 a 2009.

Muito dedicado a tudo o que fazia, Armandinho exerceu a profissão de docente com imenso amor, sempre rodeado por uma biblioteca repleta de livros.

Em 2022, aos 70 anos, já aposentado do serviço público e das atividades acadêmicas, retornou ao seu verdadeiro lar, deixando-nos um legado de humildade, caridade, amor e uma saudade imensa.

Por toda a sua trajetória de vida, marcada pela dedicação ao ensino, esta Câmara Municipal presta uma justa e merecida homenagem, reconhecendo a importância de sua contribuição com a sociedade.